PORTARIA N.º 3.232, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

PUBLICADA
14/03/2017
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º. Suspender a partir desta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Ana Paula Tartáglia Bruzeguini,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Nível 5, concedidas através do artigo 1º da Portaria nº 3.226, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citado no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de março de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara